



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTRARIA Nº. 057/2025,**

em 27 de outubro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,**  
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias sem pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora Cedida **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO SILVA**, para realizar viagem à comunidade rural Serra de Santana, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, com o objetivo de atuar no Projeto “Ação Cidadã”, a ser realizado fora da sede do município de São Vicente, especificamente na referida comunidade, tendo como finalidade a emissão do novo modelo da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em conformidade com o convênio firmado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN), nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente**